



TERMO ADITIVO Nº 136/2023  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS

Publicado no D.O.C.  
Dia 06/09/23 pg 250

**PROCESSO Nº:** 2014-0.337.140-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA **COMPLEMENTAÇÃO DE QUADRO DE PROFISSIONAIS NA UBS JARDIM HELENA NO PERÍODO DE 01/08/2023 A 31/08/2023.**

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

BERTELLI  
PIASSI

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica estabelecido o valor total de custeio de R\$ 60.261,70 (**sessenta mil duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos**) para o mês de agosto/2023 conforme cronograma de desembolso:

Custeio	ago/2023	Total
		R\$60.261,70

1.2. O presente Plano de Trabalho apresenta complementação de quadro de profissionais na UBS Jardim Helena, conforme **ofício 708/2023** Coordenação APS / Controladoria anexo a este termo aditivo.

1.3. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0. conforme SEI 6018.2023/0064196-0.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de setembro de 2023.

  
Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS- Leste

**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE



**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:



**Vilma R Venancio Moreira**  
RG: 9695029-8 CPF: 036520148-04  
Diretora Adjunta  
APS- Santa Marcelina



**Letícia dos Santos Marim**  
Diretor I - DPCSS - CRS/L  
RF 7915705 -1



**ANEXO I – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA, CONTENDO O DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE - COMPLEMENTAÇÃO**

**STS SÃO MIGUEL – ATENÇÃO BÁSICA**

**EAB – EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA**

UBS JARDIM HELENA – EAB					META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Carga Horária semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Meta
		Necessidade	Existente Adm Direta	A contratar		
<b>UBS</b>						
AUX DE ENFERMAGEM	40	2	0	2	VISITA DOMICILIAR	28
ENFERMEIRO	40	1	0	1	CONSULTA DE ENFERMAGEM	144
					CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	10
MEDICO GINECOLOGISTA	12	1	0	1	CONSULTA MÉDICA	158
<b>PICS</b>						
					PICS - ATIVIDADE COLETIVA	7
					PICS - ATIVIDADES INDIVIDUAIS	10
<b>EMAB</b>						
EDUCADOR FISICO	40	1	0	1	CONSULTA E CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	20
					GRUPOS	80
FISIOTERAPEUTA	30	1	0	1	CONSULTA E CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	46
					GRUPOS	30
NUTRICIONISTA	40	1	0	1	CONSULTA E CONSULTA / ATENDIMENTO DOMICILIAR	60
					GRUPOS	40
<b>EQUIPE ADM/APOIO</b>						
ORIENTADOR DE FLUXO	40	1	0	1		
<b>TOTAL UBS</b>		<b>8</b>	<b>0</b>	<b>8</b>		

4049934 - UBS JARDIM HELENA				
Categoria Profissional	CH Semanal	Quant Necessária/Completo	Existente de SMS	Quant à Contratar - OSS
AUX DE ENFERMAGEM	40	2	0	2
EDUCADOR FISICO	40	1	0	1
ENFERMEIRO	40	1	0	1
FISIOTERAPEUTA	30	1	0	1
MEDICO GINECOLOGISTA	12	1	0	1
NUTRICIONISTA	40	1	0	1
ORIENTADOR DE FLUXO	40	1	0	1

**ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – CONSOLIDADO DE 2023		
CONTRATO DE GESTÃO	RASTS 10	
SUPERVISÕES	SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA	
	ACRESCIMO PESSOAL E REFLEXOS – 4049934 UBS JARDIM HELENA	
Descrição	ago-23	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	60.261,70	60.261,70
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE CUSTEIO</b>	<b>60.261,70</b>	<b>60.261,70</b>
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTO</b>	<b>60.261,70</b>	<b>60.261,70</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE					
Centro de Custos	Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	ago/23	Valor Total
4049934 – UBS JARDIM HELENA	EAB – Equipe de Atenção Básica	STS São Miguel	RASTS 10	R\$ 60.261,70	R\$60.261,70
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 60.261,70</b>	<b>R\$ 60.261,70</b>

